

Ch
RG
K**Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento**
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação**Aviso n.º BI/10/FARM-ID/2021****ATA N.º 1**
Definição de critérios

Aos 20 dias do mês de setembro de 2021, reuniu o Júri do concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Bolsa de Investigação, no âmbito do projeto PTDC/QUI-QIN/0586/2020, intitulado: *“Novas nanoplataformas para tratamento direcionado do melanoma com complexos metálicos derivados de 8-hidroxi-quinolina”*, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT, I.P.), para definição dos métodos de seleção.

O Júri responsável pela seleção é constituído pela Presidente, Prof.ª Doutora Ana Catarina Beco Pinto Reis, e pelos vogais, Doutora Maria Manuela de Jesus Guilherme Gaspar e Prof.ª Doutora Maria Isabel Rodrigues Correia. Foram nomeados como vogais suplentes, Prof.ª Doutora Maria Lurdes Barreira Patrício Gano e Prof. Doutor Rui Pedro Brás Martins Fonseca.

A Presidente do Júri deu início à sessão, estando presente os vogais efetivos, Doutora Maria Manuela de Jesus Guilherme Gaspar e Prof.ª Doutora Maria Isabel Rodrigues Correia, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa e do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa.

Tendo em conta a vaga posta a concurso, o júri determinou como requisito de admissão ter Licenciatura em Ciências Farmacêuticas, ou áreas afins, e estar inscrito num programa Doutoral em Farmácia. Determinou ainda como fatores preferências para a seleção ser autor(a) de publicações na área de sistemas de veiculação de fármacos.

Foi estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentassem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumprissem o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não cumprissem todos os critérios definidos.

Foram estabelecidos os seguintes critérios e ponderações para a seriação dos candidatos:

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Com uma ponderação máxima de 20%
 - Mestrado em Ciências Farmacêuticas, ou áreas afins – 0 a 20 valores.
- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na experiência em sistemas de veiculação de fármacos e experimentação animal, com uma ponderação máxima de 40%.

- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Com uma ponderação máxima de 40%.
 - Autor(a) ou co-autor(a) de publicações na área de Tecnologia Farmacêutica e em revistas indexadas na Scopus ou Web of Science – 0 a 20 valores
 - Experiência em métodos analíticos, espectroscopia de correlação fotónica, microscopia eletrónica para caracterização de nanossistemas, métodos de preparação de nanossistemas, culturas celulares e liofilização – 0 a 20 valores.

A seriação dos candidatos para provimento da vaga posta a concurso será feita com base na pontuação obtida, que resultará do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato, que se encontra em anexo.

No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos três melhores candidatos, sendo que neste caso a entrevista não será pontuada nem terá peso na Classificação Final, e servirá apenas para eventuais esclarecimentos das informações prestadas.

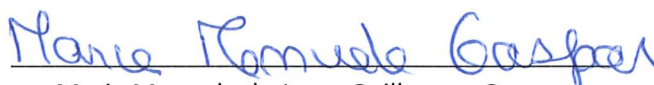
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros do Júri.

Lisboa, 20 de setembro de 2021.

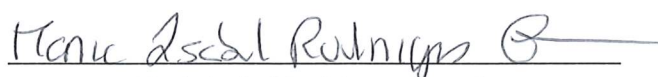
A Presidente do Júri,


Ana Catarina Beco Pinto Reis

1.º Vogal efetivo,


Maria Manuela de Jesus Guilherme Gaspar

2.º Vogal efetivo,


Maria Isabel Rodrigues Correia

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

Aviso n.º BI/10/FARM-ID/2021

FICHA INDIVIDUAL
MÉRITO DO CANDIDATO

Avaliador:

Nome do candidato:

1. **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Ponderação máxima de 20%
- Prestação enquanto aluno do Mestrado em Ciências Farmacêuticas, ou áreas afim (PMCF) – 0 a 20 valores

A fórmula a utilizar será:

$$AACF = \text{valor de PMCF} \times 0,20$$

2. **Formação e Experiência (FE):** Ponderação máxima de 40%
- Experiência em sistemas de veiculação de fármacos e experimentação animal (ESVF) – 0 a 20 valores

A fórmula a utilizar será:

$$FE = \text{valor de ESVF} \times 0,40$$

3. **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Ponderação máxima de 40%
- Autor(a) ou co-autor(a) de publicações na área de Tecnologia Farmacêutica e em revistas indexadas na *Scopus* ou *Web of Science* (APTF) – 0 a 20 valores;
 - Experiência em eletrónica para caracterização e nanossistemas, métodos de preparação de nanossistemas, culturas celulares e liofilização (EECN) – 0 a 20 valores.

A fórmula a utilizar será:

$$CEPTP = \frac{\text{valor de APTF} + \text{valor de EECN}}{2} \times 0,40$$

O Mérito do Candidato será obtido pela seguinte fórmula:

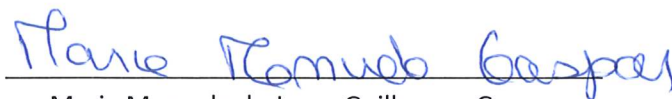
$$MC = 0,2 \times AACF + 0,4 \times FE + 0,4 \times CEPTP = \text{xx valores}$$

A Presidente do Júri,



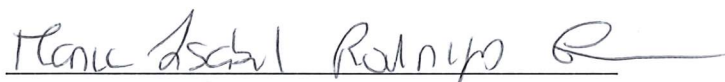
Ana Catarina Beco Pinto Reis

1.º Vogal efetivo,



Maria Manuela de Jesus Guilherme Gaspar

2.º Vogal efetivo,



Maria Isabel Rodrigues Correia